

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016/SEGES

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 21.08.2017, pg. 03, será precisa as seguintes alterações:

Onde se lê:

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22 de agosto de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 026/2016/SEGES fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 22/08/2017 a 21/08/2018, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificadas as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93;

Leia-se:

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23 de agosto de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 026/2016/SEGES fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 23/08/2017 a 22/08/2018, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificadas as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93;

*Republica-se para correção

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c505c49d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar